Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo.

Publicado no Mural da C. M. S. Jerônimo
Em: 29/04/15
Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

Concede reajuste aos Estagiários do Poder Legislativo Municipal.

MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, **FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal concederá aos estagiários 5% de reajuste na bolsa auxílio que ficará nos seguintes valores:

I - Estagiários de Ensino Médio (2º Grau).....R$ 601,07
II - Estagiários de Ensino Técnico.....R$ 625,11
III - Estagiários de Ensino Superior até o quinto semestre.....R$ 721,28
IV - Estagiários de Ensino Superior a partir do sexto semestre.....R$ 745,32

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor com data retroativa a 1º de março de 2015.

São Jerônimo, 28 de abril de 2015.

Márcio Rogério Pilger
Presidente da Câmara de Vereadores

Revisado pelo Jurídico
Em: 29/04/2015

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.